



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Indicação 1528/2017



Súmula: - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert Prefeito Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade de se instalar um abrigo no ponto de ônibus, na Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva na altura do km 44,900 Vila Gióia, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade de se instalar um abrigo no ponto de ônibus, na Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva na altura do km 44,900 Vila Gióia, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

Trata-se de uma solicitação feita pelos munícipes desta região a este legislador, sinalizando esta necessidade deste serviço, pelo fato de ainda não dispor deste dispositivo. O abrigo irá proteger as pessoas a espera do coletivo em dias de sol quente e nos dias de chuva. Pela falta do mesmo, os usuários do transporte coletivo urbano desta região sofrem muito. Com a instalação trará mais proteção e conforto, como segue na foto em anexo na página seguinte.

Por este motivo, é que faço esta indicação, contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de novembro de 2017.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente – Professor Rafael
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

1528



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de novembro de 2017.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente – Professor Rafael
PODEMOS